



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1498/2018
De 14 de novembro de 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1224/2018, de 14 de novembro de 2018,

D E C R E T A , -

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2018 - Lei Municipal nº 1.167/2017, de 11 de dezembro de 2017, demonstrado segundo as codificações Institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
01	Tesouro	
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	55.000,00
(0097) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	20.000,00
(0649) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	13.000,00
(1532) 33.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.035	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA P.	1.500,00
(1613) 33.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
20.601.0007.2.018	PROG. APOIO A AGRIC. E MAN. ESTRADAS V.	5.500,00
(1688) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.500,00
	Total	95.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional aberto pelo caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TERCEIRO


PEDRINHAS

III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:


Códigos	Especificação da Dotação (Anulação)	Valor R\$
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.1.066	AQUIS. DE MOB. E EQUIP. CAMARA MUNICIPAL	<u>30.000,00</u>
(0001) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MAN. E ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL	<u>25.000,00</u>
(0002) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	25.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01	Tesouro	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<u>6.500,00</u>
(0151) 33.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1º AO 5º ANO	<u>13.500,00</u>
(0289) 33.90.30.00	Material de Consumo	13.500,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
99.999.0002.2.048	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	<u>20.000,00</u>
(1967) 99.99.99.99	Reserva de Contingência	20.000,00
	Total	<u>95.000,00</u>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de novembro de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento